



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo do Foro Trabalhista de Sete Lagoas

**PORTARIA NFT/SETE LAGOAS N. 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Revoga a [PORTARIA NFT/SETE LAGOAS N. 01, de 22 janeiro de 2021](#).

O DR. PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES, JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP.GCR n. 270, de 11 de janeiro de 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a [Portaria NFT/SETE LAGOAS N.01 de 22 de janeiro de 2021](#), que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Sete Lagoas, sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho colocar a cidade de Sete Lagoas em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Publique-se e cumpra-se.

Sete Lagoas (MG), 10 de fevereiro de 2023.

**PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇAVEZ**  
Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Sete Lagoas - MG